

Moção Nº. /2015

Situação dramática na EB Ribeiro de Carvalho

A ESCOLA BÁSICA RIBEIRO DE CARVALHO CORRE O RISCO DE FICAR SEM OS SEUS PROFESSORES, LESANDO SEUS ALUNOS E O SEU PROJECTO EDUCATIVO.

A Escola Básica Ribeiro de Carvalho é uma escola do 1º ciclo com mais de duas décadas de existência e alguns dos seus actuais professores efectivaram-se nela há mais de vinte anos.

No final da década de 90, a escola agrupou-se com outras do 1º ciclo e constituiu um "agrupamento horizontal", denominado Ribeiro de Carvalho. Em 2003, constituiu-se o Agrupamento Vertical de Escolas António Sérgio, que absorveu o anterior agrupamento horizontal Ribeiro de Carvalho.

Desse processo de agregação dos agrupamentos verticais e horizontais (de ciclos diferentes) foi feita a transferência administrativa total do agrupamento do 1º ciclo, Ribeiro de Carvalho para o novo agrupamento vertical do 1º e 2º ciclo Agrupamento Vertical António Sérgio. Essa transferência incluiu, edifícios, equipamentos e pessoal docente e não docente, tudo no âmbito do ministério da educação.

Em 2012 foi constituído o agrupamento de escolas D. Maria II, com sede na Escola Gama Barros, na Agualva. Nessa data já tinha sido feita a transferência de responsabilidades, do Ministério da Educação para as autarquias, relativas ao 1º ciclo (equipamentos e pessoal não docente), ficando de fora o pessoal docente, cuja transferência de competências tinha tido efeito no agrupamento António Sérgio.

Quando, em 2012, as escolas do 1º ciclo que compunham o antigo agrupamento horizontal Ribeiro de Carvalho passaram do agrupamento António Sérgio para o agrupamento D. Maria II, devia ter-se procedido como em 2003, transferindo equipamentos, pessoal não docente e pessoal docente.

Para isso, além do ajustamento feito nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, devia ter-se procedido à extinção de 27 vagas no agrupamento António Sérgio e a correspondente criação de um quadro com 27 vagas no agrupamento D. Maria II.

Mas não foi isso que aconteceu e, para remediar, os professores têm vindo, ano após ano, a fazer um pedido de requisição para leccionar no agrupamento D. Maria II, apesar de na prática não saírem da sua sala de aula.

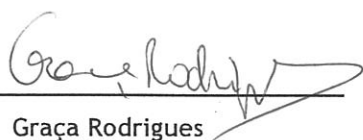
Este ano, por ter sido aberto um novo concurso completamente arbitrário (com erros enormes no despacho de abertura), os 27 professores foram obrigados a concorrer, sob pena de ficarem no quadro do agrupamento António Sérgio, que devia já ter sido extinto, mas não foi e onde ficarão com horário zero, sujeitos à mobilidade.

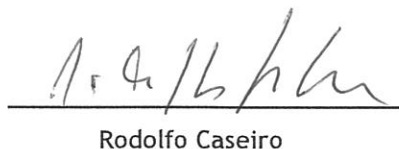
É preciso pressionar o Ministério da Educação para retirar estes professores do concurso e fazer o preenchimento administrativo do quadro que devia ter sido criado em 2012, num agrupamento, cuja direcção escolar se orgulha de ser, no campo da gestão escolar, um dos mais rigorosos e competentes do concelho de Sintra.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos reunida a 22 de Maio de 2015 delibera:

1. Exigir do Ministério da Educação, a retirada do concurso destes 27 professores, sem perda de quaisquer direitos e fazer o preenchimento obrigatório das vagas no agrupamento de D. Maria II;
2. Manifestar toda a solidariedade deste órgão aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de Educação, prejudicados por este erro administrativo;
3. Deve ser dado conhecimento da presente moção ao executivo da Câmara Municipal de Sintra, à Assembleia Municipal de Sintra, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Ministério da Educação, ao Agrupamento escolas D. Maria II e às redações da Comunicação Social, local, regional e nacional

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos


Graça Rodrigues


Rodolfo Caseiro


Luís Silva


Fernando Pinto